

Deliberação CIF nº XXX, de XX de XXXX de 2022

Aprovar a “Expansão do Escritórios de Prefeitos para apoio administrativo e institucional ao Fórum Permanente de Prefeitos do Rio Doce no estado do Espírito Santo” com recursos compensatórios (junho/2022)

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 184 a 232 do TTAC, a Nota Técnica nº 0103/2022/CT-EI da Câmara Técnica de Economia e Inovação (CTEI), os ofícios FR.2022.0384 Nº IBAMA: 02001.004150/2016-83 (CTEI) de 11 de março de 2022 e OFI.NII.092019.7950 Nº IBAMA: 02001.004150/2016-83 (CTEI) de 26 de setembro de 2019 da Fundação Renova, e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. **Aprovar** o projeto de “Expansão do Escritórios de Prefeitos no estado do Espírito Santos”; com estrutura mínima composta por uma sala, mobília, computadores, um veículo, dois funcionários (um assessor técnico e um secretário), além de serviço de internet e telefonia, nos moldes apresentados na Nota Técnica nº 103/2022/CTEI, a serem custeados pela Fundação Renova, por meio de recursos compensatórios.

Brasília/DF, XX de XXXX de 2022.